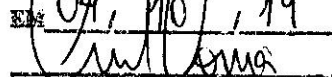


ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Em 04, 10, 19

Secretário de Gabinete

Publicado No Jornal Eletrônico da AMM
Edição n: 3.329
Paginas: _____ à _____
Lei Municipal nº 558/2006.

LEI MUNICIPAL Nº 1.071 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação do nome Praça Anexa ao Complexo Poliesportivo de Itiquira, Estado de Mato Grosso como (Zefelina Giongo Bortolini), e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da praça de Itiquira/MT - Zefelina Giongo Bortolini, na Avenida Cuiabá anexa ao complexo poliesportivo.

Art. 2º Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 04 de outubro de 2019.


HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL